



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6010, de 29 de outubro de 2025.

EMENTA: INSTITUI MEMBROS PARA COMPOR GRUPO COORDENADOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Institui membros para compor grupo de coordenador do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika, conforme composição abaixo:

- Alcione Boldrini Monechi** – Secretária Municipal de Saúde
- Ana Paula Astori Ferreira** – Secretária Municipal de Finanças
- Andréa Chiesquini P Zagotto** - Chefe de Gabinete
- Edson Rodrigues** - Diretor de Proteção e Defesa Civil
- Francieli Camata Main** – Coordenadora da Atenção Primária
- Lidiane de Souza** – Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
- Lislainy Camatta Milleri** – Secretária Municipal de Educação
- Luiz Fernando Perrugia** – Enfermeiro RT do Pronto Atendimento Municipal
- Silvano Jose Dondoni** – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 5495, de 12 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 29/10/2025 17:07:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/10/2025 15:52:25

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 10 / 2025

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 10 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

DECRETO Nº 006010/2025